



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 497, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**O REITOR, PRO TEMPORE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000020/2016-32**

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 421, de 04 de maio de 2016.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor